**PROJETO DE LEI Nº**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CARRINHO DE ROLIMÃ NO MUNICÍPIO DE VARGINHA.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Carrinho de Rolimä, a ser comemorado no dia 12 de outubro, em alusão ao primeiro evento de Carrinho de Rolimã ocorrido no município de Varginha - MG.

**Art. 2º** Fica autorizada a realização de oficinas educativas para a confecção de carrinhos de rolimã e eventos para promover e resgatar a brincadeira no município de Varginha — MG.

**Art. 3º** O “Dia Municipal do Carrinho de Rolimã”, passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Varginha — MG.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,**

**em 20 de setembro de 2023.**

**MARCO ANTONIO DE SOUZA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

A história da origem do carrinho de rolimä é incerta, mas há indícios de que os primeiros exemplares foram construídos nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte no final da década de 1960, primeiras cidades a terem ruas asfaltadas e topografia íngreme, condições favoráveis ao desenvolvimento da brincadeira. Feito de rolamentos descartados e aproveitamento de madeiras, o carrinho de rolimã logo se tornou popular pelo seu baixo custo e grande diversão e aventura que a brincadeira proporciona.

Com o advento da tecnologia, as crianças perderam o contato com brincadeiras ao ar livre; já não é tão comum que as crianças construam seus próprios brinquedos. O presente projeto tem por objetivo resgatar essa brincadeira que tern o poder de unir gerações e construir ótimas memórias afetivas.

 Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,**

**em 20 de setembro de 2023.**

**MARCO ANTONIO DE SOUZA**

**Vereador**